



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 085/2023

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
30/06/2023	IPI	R\$	5.768,88
30/06/2023	ITR	R\$	814,46

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2023.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 julho / 20 23
DE N.º 12.466
UMUARAMA 03 / 07 20 23
Denise
DIVISÃO DE ATOS RECIPIAIS